



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO ROBERTO HAPNER, Presidente da Banca Examinadora, tendo em vista o disposto nos expedientes protocolados sob ns. 48.490/06, 48.493/06 e 48.945/06, TORNA PÚBLICO o presente edital de chamamento ao concurso público para provimento de cargos da carreira de **MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### I – DO CONCURSO

1. O concurso consistirá de provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos e destina-se ao provimento dos cargos públicos especificados no quadro abaixo, sob o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, bem como dos que vierem a vagar durante o seu prazo de validade, observado o disposto neste Edital:

CARGO/ LOTAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	Nível inicial	REMUNERAÇÃO MENSAL
MÉDICO Centro de Assistência Médica e Social Secretaria do Tribunal de Justiça - Curitiba	graduação em MEDICINA Clínica Médica	1	D9	R\$ 2.339,41 + R\$ 1.871,53 referente a verba de representação de 80%
DENTISTA Centro de Assistência Médica e Social Secretaria do Tribunal de Justiça - Curitiba	graduação em ODONTOLOGIA	3	D9	R\$ 2.339,41 + R\$ 1.871,53 referente a verba de representação de 80%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM Centro de Assistência Médica e Social Secretaria do Tribunal de Justiça - Curitiba	ENSINO MÉDIO Curso de Técnico em Enfermagem	4	B1	R\$ 1.203,47



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

2. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório, realizadas em etapa única, na cidade de Curitiba.
3. Este edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no *site* do Tribunal de Justiça [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), bem como o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
4. A data, horário e local das provas serão publicados no Diário da Justiça e divulgados no *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br).
5. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na sua eliminação do concurso.
6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para o respectivo início, tendo como base a hora oficial de Brasília.
7. O candidato deverá apresentar, por ocasião da prova, o comprovante de inscrição juntamente com qualquer dos documentos de identidade civil ou profissional, indicados no Título X, item 2, do presente edital.
8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identidade, impressos no caderno de provas e na folha de respostas.

## II - DA INSCRIÇÃO – NORMAS GERAIS

1. Para inscrever-se, o candidato deverá reunir os requisitos adiante indicados, a serem comprovados até a data da investidura:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares;
  - c) atender aos requisitos de escolaridade previstos no Título I, 1, deste edital e comprovar a inscrição nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- d) estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional;
- e) não possuir antecedentes que desabonem a sua conduta;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;

2. Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas do concurso, admitindo que preenche todos os requisitos exigidos.

3. Será cancelada a inscrição do candidato responsável por declaração falsa ou omissão relevante sobre sua vida atual ou pregressa, sem prejuízo de eventual ação penal.

4. Não se admitirá inscrição condicional, nem inscrição por via postal ou fax.

5. Cada candidato poderá realizar, neste concurso, apenas uma inscrição.

6. Havendo mais de uma inscrição, será considerada válida apenas aquela em que haja comprovação do recolhimento da taxa, ou ainda, a que tenha a data mais recente, considerando-se cancelada, as demais inscrições.

7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.

### III - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) **LOCAL:** a.1) pela internet, no *site* do Tribunal de Justiça [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), das 9:00 horas do dia 01 de agosto às 16:00 do dia 21 de agosto de 2006;

a.2) pessoalmente, na Secretaria da Banca Examinadora do concurso de Medicina, Odontologia e Auxiliar de Enfermagem, situada à Rua Mateus Leme, 1470, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00;

b) **PERÍODO:** de 01 a 21 de agosto de 2006;

c) **HORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO:** a partir das 9:00 horas do dia 01 de agosto até às 16:00 horas do dia 21 de agosto de 2006;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- d) **VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:** Médico e Dentista: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Auxiliar de Enfermagem: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- e) **FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** boleto bancário obtido no *site* do Tribunal de Justiça;
- f) **LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** qualquer agência bancária, no território nacional, inclusive pela Internet, através do *bankline*, observado o horário de atendimento dos bancos, bem como o dos pagamentos eletrônicos.

2. O interessado deverá realizar a inscrição acessando o *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) e preencher a ficha, bem como imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4. O pagamento terá de ser realizado até o último dia do prazo, observando o horário bancário, bem como o dos pagamentos eletrônicos.

5. Só serão aceitas as inscrições efetuadas no *site* indicado neste Edital, as quais serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

6. O pagamento da taxa não implica na aceitação automática da inscrição, que depende de deferimento pela Banca Examinadora do concurso.

#### IV - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. Findo o prazo das inscrições, a Banca Examinadora do concurso fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, quando também será divulgado o horário e o local da prova.

2. O candidato que obtiver deferimento deverá acessar o *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), imprimir o comprovante de inscrição, assinando-o e colando no espaço próprio, uma fotografia tamanho 3x4, colorida ou preta e branca, datada a partir de 2005.

#### V - DAS PROVAS



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

1. As provas, de caráter eliminatório e classificatório, terão a duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo de preenchimento do cartão resposta, cujo gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica comum, de **TINTA AZUL OU PRETA**, sob pena de inviabilizar a sua correção.
2. Não haverá, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta.
3. As provas serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e) das quais apenas uma será correta.
4. As provas consistirão em 20 questões de Conhecimentos Gerais e 40 questões de conhecimentos específicos, cuja quantidade, valor individual e conteúdo estão especificados no Anexo I do presente Edital.
5. Será eliminado o candidato que:
  - 5.1. obtiver grau ZERO em qualquer dos grupos Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos;
  - 5.2. assinar as provas ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo;
  - 5.3. não devolver o caderno de provas e a folha de respostas ao fiscal de sala.
6. As provas serão divulgadas, juntamente com o gabarito provisório, em até quarenta e oito horas (48h) após sua realização, no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) e o gabarito provisório publicado no Diário da Justiça.
7. Será proibido o arredondamento de notas.

#### VI – DO RECURSO

1. Do gabarito provisório caberá recurso à Banca Examinadora no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação no Diário da Justiça, mediante petição fundamentada e individualizada por disciplina, com indicação precisa da(s) questão(ões) objeto da impugnação, o qual deverá ser protocolado no Centro de Protocolo Judiciário Estadual, situado no edifício do Palácio da Justiça, 4º andar, Praça N. Sra. de Salete s/nº, Centro Cívico, Curitiba-PR, das 08:30h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

2. Não se admitirá recurso interposto por via postal, fax ou internet.
3. Julgados os recursos, publicar-se-á no Diário da Justiça e no *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) o gabarito oficial e definitivo, com base no qual será corrigida a prova.
4. Uma vez julgados os recursos pela Banca Examinadora, não caberá novo recurso.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova.
6. Quando a questão objeto de recurso resultar em gabarito alterado, a alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7. Anulada alguma prova, será ela renovada.

#### VII – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis), observado o item 5, do Título V, deste Edital.
2. Em ocorrendo empate no resultado da nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
  - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741, de 1º/10/2003);
  - b) obtiver a maior nota na prova na seguinte ordem: Conhecimentos Específicos, Legislação e Língua Portuguesa;
  - c) maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.
  - d) sorteio.
3. A classificação final dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente da nota obtida, será publicada no Diário da Justiça e divulgada no *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br).



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

#### VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

1. Compete ao Presidente do Tribunal de Justiça homologar o resultado do concurso, à vista da aprovação pela Comissão de Concursos e Promoções, do relatório apresentado pelo Presidente da Banca Examinadora do concurso.
2. Homologado o resultado final, as nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.
3. O uso de meios ilícitos, a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do processo do concurso, mesmo após a homologação da sua classificação.

#### IX – DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. A habilitação e classificação neste concurso não asseguram ao candidato o direito de investidura no respectivo cargo.
2. As nomeações ficam condicionadas à existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, observados os limites constantes da Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 (LRF), ao interesse da justiça e às prioridades estabelecidas pela Administração do Poder Judiciário.
3. Aos candidatos nomeados que apresentarem os documentos a seguir relacionados dar-se-á posse no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação no Diário da Justiça do Estado do Paraná:
  - a) fotocópia da cédula de Registro Geral (RG), comprovando ter no mínimo dezoito (18) anos de idade;
  - b) fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
  - c) para os cargos de Médico e de Dentista, fotocópia autenticada por notário público do respectivo diploma ou certificado de conclusão de graduação e da inscrição no respectivo Conselho Regional de classe;
  - d) para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, fotocópias autenticadas do certificado de conclusão do Ensino Médio e do curso de Técnico em Enfermagem e da inscrição (habilitação) no Conselho Regional de Enfermagem;
  - e) certidão de quitação das obrigações eleitorais;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- f) prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- g) declaração de que não exerce cargo ou emprego público e não percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou de regime geral de previdência social relativo a emprego público;
- h) declaração de bens e valores, que constituem patrimônio, adquiridos até a data de sua posse;
- i) declaração de não ter sido condenado em processo criminal em qualquer Estado da Federação;
- j) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Estadual e Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos cinco (5) anos;
- k) atestado de antecedentes fornecido por Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) em que haja residido nos últimos cinco (5) anos.
- l) certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o requerente, comprovando não ter sido punido por faltas no exercício da profissão nos últimos cinco (5) anos;
- m) laudo médico fornecido pelo Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça.

4. A falta de apresentação de quaisquer documentos ou a existência de certidões positivas implicará na perda do direito à nomeação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no concurso.

5. Os exames de saúde que não forem passíveis de realização no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça serão feitos às expensas do candidato.

#### **X - DAS NORMAS COMPLEMENTARES**

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, bem como do comprovante de inscrição do concurso.

2. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos regionais); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, o documento de identidade relacionado do item anterior, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá exibir o registro da ocorrência lavrado por organismo policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não atender o disposto nos itens 2 e 3 deste título, não poderá participar da prova e será eliminado do concurso.

6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Secretaria da Banca Examinadora do concurso, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Rua Mateus Leme, 1470, 1º Andar, e perante a Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

7. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8. É vedado o arredondamento de notas ou médias.

9. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da classificação final, prorrogável, por igual período, a critério da Presidência do Tribunal.

10. Após a homologação e publicação do resultado final do concurso no Diário da Justiça, os documentos, provas dos candidatos e demais materiais pertinentes ao



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

concurso ficarão sob a guarda da Secretaria da Banca Examinadora do concurso, e, após 180 (cento e oitenta) dias, aqueles que forem dispensáveis serão destruídos.

11. A Banca Examinadora do concurso poderá editar instruções e alterar prazos destinados a viabilizar o cumprimento das normas deste Edital, as quais serão divulgadas no *site* [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) do Tribunal de Justiça.

12. O Presidente da Banca Examinadora do concurso poderá, em suas eventuais ausências, ser substituído pelo Desembargador integrante da Comissão de Concursos e Promoções que lhe suceder na ordem de antigüidade.

13. O termo inicial da contagem dos prazos de que trata este Edital será o primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

14. Os casos omissos, bem como as dúvidas serão resolvidos pela Banca Examinadora do concurso, por meio do endereço eletrônico [concursosauade@tj.pr.gov.br](mailto:concursosauade@tj.pr.gov.br)

Tribunal de Justiça do Estado, aos 25 de julho de 2006.

Des. **PAULO ROBERTO HAPNER**  
Presidente

**ADILENE HAVRO FERRARI**  
Secretária da Comissão do Concurso



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

#### ANEXO AO EDITAL Nº 2/2006 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

**1. MÉDICO: Prova com 60 questões, sendo-lhe atribuída nota de zero a dez.**

**1.1. Distribuição das Questões:**

**A) CONHECIMENTOS GERAIS – 20 (VINTE) questões, com valor de 0,150 cada.**

I - Língua Portuguesa – 10 questões

Compreensão de textos informativos e argumentáveis e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal de nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

II – Legislação – 10 questões

1- Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. O regime jurídico do servidor do Estado do Paraná - Lei nº 6174/1970: cargos públicos; direitos, vantagens e concessões; regime disciplinar.

2- Lei nº 14277/2003 atualizado pela Lei 14.925/2005: a Organização Judiciária. Tribunal de Justiça. Magistrados de Primeiro Grau. Juizados Especiais. Licenças dos magistrados. Auxiliares da Justiça – composição e funcionamento, licenças.

3- Constituição Federal e Lei nº 12398/1998: aposentadoria por invalidez permanente.

**B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 40 (QUARENTA) questões, com valor de 0,175 cada.**

1- Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;

2- Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas;

3- Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar;

4- Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica;

5- Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal;

6- Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides;

7- Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota;

8- Doenças Osteomioligamentares relacionadas ao Trabalho: Diagnóstico, conduta clínica e nexos causal;

9- Doenças infecciosas e parasitárias e terapia;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- 10- Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos;
- 11- Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária;
- 12- Emergências clínicas;
- 13- Neoplasias. 13.1 Rastreamento das neoplasias. 13.2 História natural das neoplasias de ovário, cólon e pulmão;
- 14- Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, avaliação cardiológica de cirurgias não cardíacas, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso;
- 15- Pré e pós-operatório no paciente geriátrico.
- 16 - Ética médica e legislação profissional. Relações médicas: com o paciente e seus familiares; com colegas; com serviços de saúde do país; responsabilidade profissional médica; o segredo médico na prática profissional. Atestados e perícia médica.

#### **2. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Prova com 60 questões, sendo-lhe atribuída nota de zero a dez.**

##### **2.1. Distribuição das Questões:**

#### **A) CONHECIMENTOS GERAIS – 20 (VINTE) questões, com valor de 0,150 cada.**

##### I - Língua Portuguesa – 10 questões

Compreensão de textos informativos e argumentáveis e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal de nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

##### II – Legislação – 10 questões

- 1- Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. O regime jurídico do servidor do Estado do Paraná - Lei nº 6174/1970: cargos públicos; direitos, vantagens e concessões; regime disciplinar.
- 2- Lei nº 14277/2003 atualizado pela Lei 14.925/2005: a Organização Judiciária. Tribunal de Justiça. Magistrados de Primeiro Grau. Juizados Especiais. Auxiliares da Justiça – composição e funcionamento.

#### **B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 40 (QUARENTA) questões, com valor de 0,175 cada.**

- 1- Lei do exercício profissional e códigos de ética;
- 2- Relações humanas com o cliente e a equipe multidisciplinar;
- 3- Cuidados de Enfermagem à saúde do cliente adulto, idoso, mulher, criança e adolescente;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- 4- Cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos, na realização de controles (hídrico, sinais vitais ediuress), curativo simples, oxigenioterapia e nebulização, com base na fundamentação teórica – prática;
- 5- Cuidados de Enfermagem ao cliente no período pré, trans e pós-operatório;
- 6- Cuidados de Enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém - nato e à criança;
- 7- Cuidados de Enfermagem em situações de urgência, emergência e intercorrências clínico – cirúrgicas;
- 8- Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medidas de biossegurança, classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material;
- 9- Cuidados de Enfermagem no preparo dos clientes para exames complementares e diagnóstico.

### **3. DENTISTA - Prova com 60 questões, sendo-lhe atribuída nota de zero a dez.**

#### **3.1. Distribuição das Questões:**

#### **A) CONHECIMENTOS GERAIS – 20 (VINTE) questões, com o valor de 0,150 cada.**

##### I - Língua Portuguesa – 10 questões

Compreensão de textos informativos e argumentáveis e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal de nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

##### II– Legislação – 10 questões

- 1- Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos.O regime jurídico do servidor do Estado do Paraná - Lei nº 6174/1970: cargos públicos; direitos, vantagens e concessões; regime disciplinar.
- 2- Lei nº 14277/2003 atualizado pela Lei 14.925/2005: a Organização Judiciária. Tribunal de Justiça. Magistrados de Primeiro Grau. Juizados Especiais. Licenças dos magistrados. Auxiliares da Justiça – composição e funcionamento, licenças.

#### **B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 40 (QUARENTA) questões, com valor de 0,175 cada.**

- 1- Conceitos;
- 2- Materiais restauradores: 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro;
- 3- Instrumentais;
- 4- Materiais protetores;
- 5- Diagnóstico e plano de tratamento;
- 6- Métodos preventivos;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

### MÉDICO, DENTISTA e AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### EDITAL Nº 2/2006

- 7- Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial;
- 8- Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas e sistemas adesivos atuais;
- 9- Facetas estéticas;
- 10- Prótese adesiva: direta e indireta;
- 11- Anticoagulação e tratamento dentário;
- 12- Inter-relação dentística/periodontia;
- 13- Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas;
- 14- Restaurações em amálgama;
- 15- Flúor: 15.1. Mecanismo de ação do flúor. 15.2. Farmacocinética do flúor. 15.3. Toxicologia;
- 16- Cariologia. 16.1 Definição e dinâmica do processo da doença cárie dentária. 16.2 Etiologia da cárie dentária. 16.2.1 Microbiologia da cárie. 16.2.2 Adesão e colonização bacteriana. 16.2.3 Especificidade bacteriana. 16.2.4 Dieta e o processo da cárie. 16.2.5 Saliva. 16.3 Características clínicas da lesão cárie. 16.3.1 Superfície livre. 16.3.2 Superfície proximal. 16.3.3 Superfície oclusal. 16.3.4 Lesões ativas e inativas;
- 17- Prevenção da doença cárie. 17.1 Prevalência e incidência. 17.2 Placa dentária cariogênica. 17.3 Diagnóstico da atividade da doença cárie. 17.4 Controle mecânico da placa dentária. 17.5 Controle químico da placa. 17.6 Controle da dieta. 17.6.1 Substituto do açúcar. 17.7 Saliva e cárie. 17.8 Flúor e cárie;
- 18- Urgência em odontologia. 18.1 Pronto atendimento. 18.2 Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal;
- 19- Odontologia Legal. Ética e legislação profissional; responsabilidade profissional; o Cirurgião Dentista e a Saúde Pública; a ficha odonto-legal; a perícia odonto-legal: aspectos gerais, legais e éticos.